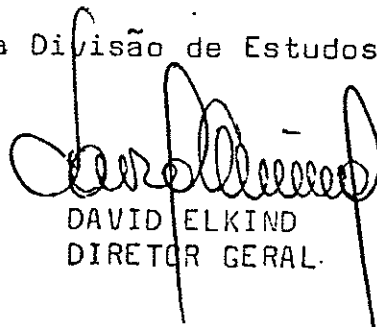




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 150 / DES, de 08 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.013/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeição a fins rodoviários, uma área de terras medindo 24.560,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM à UNIÃO DA VITÓRIA entre as estacas 2683 + 5,20 - 2698 + 9,80 no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a ARNIL DO BECKER, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL.

TK/ams.